



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.588, de 15 de setembro de 2023.

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, A SEREM LEILOADOS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial de Avaliação do preço mínimo dos bens móveis, declarados inservíveis para os interesses municipais, especificados no Anexo Único do Decreto nº 4.400 de 12 de setembro de 2023, com o objetivo de alienação dos mesmos, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo seus membros os Senhores:

Membro da Comissão:	CPF:
PAULO HENRIQUE TEODORO	833.011.356-68
RENATO DE PAIVA FERREIRA	907.032.946-87
DIESSY RIBEIRO ROSA	036.465.576-30

Parágrafo Único – Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A Comissão apresentará um Relatório ao Chefe do Poder Executivo, contendo os valores avaliados de cada bem.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 15 de setembro de 2023.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete